

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 12 004/2005 (2.ª série). — De acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso.

Ao abrigo das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, nomeio os funcionários abaixo indicados para as categorias referidas, com efeitos reportados à data da homologação da avaliação de desempenho:

Pessoal do quadro da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo:

Maria de Fátima Ramalho Branquinho, técnica superior principal, escalão 1/510.
 Maria de Jesus Courelas Varela Furtado, técnica profissional especialista, escalão 1/269.
 Vítor Manuel da Silveira Traguedo, mecânico de frio principal, escalão 1/204.

Pessoal do quadro da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo:

Marília de Jesus Patinha Marques Serol, técnica superior de 1.ª classe, escalão 1/460.
 Balbina Maria Lopes Crespo Zambujo, técnica profissional principal, escalão 2/249.
 Maria Umbelina Rosado Campainhas, técnica profissional principal, escalão 1/238.

28 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 26 954/2005 (2.ª série). — Por despachos de 9 de Novembro de 2005 do director-geral do Desenvolvimento Regional e de 24 de Novembro de 2005 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Maria Pólvora Costa, técnica especialista principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional — autorizada a sua transferência, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006, para o quadro de pessoal da ex-DRARN/LVT, com igual categoria, escalão 4, índice 650.

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 26 955/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 22 de Dezembro de 2005, após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2000, de 18 de Maio:

Maria Paula Filipe Nunes da Silva Costa Paulitos, Carolina Augusta, Maria Margarida Poças da Cruz Marcelino, Lígia Maria de Antoniotti Van den Berg Domingues, Maria Teresa Leite Costa Pereira, Maria Clara de Moura Lopes, Maria Paula Machado de Barros Viana, Maria da Graça Quelho Coelho de Carvalho Paulino de Noronha, Maria Emília Ribeiro Lopes Sequeira Ribeiro, Maria Fernanda das Neves Ferreira de Almeida Lopes, Maria da Conceição dos Santos Parreira Cavaco e Maria Luísa de Albergaria Amaral e Sousa, com a categoria de assessor da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pelo Instituto do Ambiente — nomeadas na categoria de assessor principal, precedendo concurso, considerando-se exoneradas dos anteriores lugares à data da aceitação da nomeação.

Luís Filipe da Silva Morbey, Regina Maria Madaíl Vilão, Julieta Garcia Ferreira de São Marcos, Maria do Carmo Ramalho Figueira Palma, Sílvia Maria Machado Fialho Cavaco Gois Saldanha, Teresa Margarida Fazenda de Oliveira Martins Torcato, Maria Ana Machado Correia da Cunha Morbey, Maria João Ferreira da Costa Sutil Roque, Maria Gorete dos Santos Alves da Costa Sampaio, Dora Maria da Silva Beja Balixa, Ana Paula Pires Chaves Trindade Quintino, Catarina Sofia Matthes Quintela Dias Costa, Maria Margarida Gaspar de Moura Guedes, Ana Paula Jacques Fonseca Simão, Paula Virgínia Lopes Dias Leão de Meireles, Ana Paula de Jesus Martins Carvalho, Carla Maria da Silva Delgado Jorge, Arlinda Maria de Mendonça Machado Tolentino de Almeida, funcionários do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pelo Instituto do Ambiente, Rita Gouveia Batista Alves, Ana Rau Silva, Cristina Maria Marques Correia Sobrinho, Rita Maria Ferraz de Moura Cardoso, Maria Clara Martins Sintrão, Mário Jorge Cordeiro Cartaxo, Carlos Jorge de Jesus Neves, Marina Marreiros Pereira Cruz de Barros, Cecília Maria Soares de Medeiros e Ana Cristina Corado Ferreira Russo Teixeira, funcionários do quadro de pessoal do ex-IPAMB, gerido pelo Instituto do Ambiente, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, de dotação global — nomeados na categoria de técnico superior principal, da mesma carreira, em lugares do quadro de pessoal da ex-DGA, precedendo concurso, considerando-se exonerados dos anteriores lugares à data da aceitação da nomeação.

José Alexandre Correia Varela, Lígia Maria Brito da Costa Lila Varandas da Silva, Ana Teresa Barros Cardoso, Maria da Luz Correia da Conceição, Maria Salomé de Sousa Quinteiro Ribeiro, Maria José Nave Pereira Lopes, Sandra Margarida Martins da Silva Romão Martins da Fonseca, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pelo Instituto do Ambiente — nomeados na categoria de técnico superior de 1.ª classe, precedendo concurso, considerando-se exonerados dos anteriores lugares à data da aceitação da nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *João Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Despacho n.º 26 956/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 312/2001, de 10 de Dezembro, que define o regime para gestão da capacidade de recepção do sistema eléctrico público, decorre de 1 a 15 de Janeiro de 2006 um novo período de apresentação de pedidos de informação prévia para ligação à rede de instalações do sistema eléctrico independente.

A resposta dos investigadores ao regime criado por aquele diploma ultrapassou todas as expectativas, o que se tem vindo a reflectir no grau crescente de condicionalismos que tem vindo a ser imposto à admissibilidade dos pedidos de informação prévia, atento ao disposto no n.º 12 do artigo 10.º do acima citado Decreto-Lei n.º 312/2001, que prevê a suspensão da apresentação de novos pedidos para salvaguarda da boa gestão do processo.

Assim, considerando que o princípio da transparência obriga a obstar à formação de falsas expectativas sobre a capacidade de recepção da rede do sistema eléctrico público, entendeu-se dar preferência ao procedimento concursal para atribuição de pontos de recepção, conforme previsto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 312/2001, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de Fevereiro.

Apesar da manutenção dos condicionalismos referidos reconhece-se, no entanto, que a produção de energia eléctrica a partir do biogás é necessária para viabilizar os compromissos e candidaturas assumidas ao nível comunitário, contribuindo assim para a resolução de problemas ambientais. De igual modo se reconhece que o procedimento concursal não é adequado para a co-geração, sendo a contribuição desta fundamental para a redução da dependência energética e para o reforço da competitividade empresarial.

Tendo também em vista o desenvolvimento tecnológico e o melhor aproveitamento dos recursos, justifica-se também admitir a apresentação de PIP a projectos piloto de carácter experimental na área da energia das ondas, que foram inviabilizados por falta de capacidade a rede até 2007.

Nestes termos, dá-se a conhecer que:

1 — Não serão aceites de informação prévia, nem para instalações do regime especial nem para instalações do sistema eléctrico não